



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a Informação da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis sob identificador nº 6110904, após o encerramento do prazo de manifestação no processo de desfazimento de bens inservíveis, na qual registrou a ausência de manifestações de interesse nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como das Entidades Benéficas da Assistência Social; e que, houve manifestação de interesse, no âmbito das Organizações da Sociedade Civil, Associações e Cooperativas, d a Organização Vida Viva - OVV, estando habilitada para recebimento do bem móvel inservível, disponível no Edital nº 002/2026 (6092904), conforme *checklist sob id. 6110511*;

Considerando o disposto no Parecer nº 112/2026 (6112431) da Seção de Assessoria Jurídica desta Casa atestando a regularidade do feito em tela.; e

Considerando a manifestação favorável da Direção da Secretaria Administrativa (6121548), DECIDO:

1. Ratificar a habilitação da instituição ORGANIZAÇÃO VIDA VIVA - OVV no referido certame;
2. Autorizar a publicação do resultado de habilitação na página virtual da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, a fim de dar amplo conhecimento das decisões proferidas a todos que interessarem, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso;
3. Autorizar a entrega do bem disponível via Edital nº 002/2026 à instituição habilitada neste processo de desfazimento de bens inservíveis da SJPB, após o cumprimento do prazo legal, mediante preenchimento do TERMO DE DOAÇÃO e com a assinatura do beneficiário/recebedor dos bens; e
4. Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e à Seção de Material e Patrimônio desta Instituição, para regularização no sistema de patrimônio GEAFIN e SIAFI e demais providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 03/09/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6126261** e o código CRC **75B7057C**.